



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MOÇÃO DE APELO Nº 030/2026

*Moção de Apelo ao Poder Executivo Municipal para que implante painel de classificação de risco e prioridades nas Unidades Municipais de Saúde (UMS) e demais equipamentos de atendimento à população.*

O Vereador David Reis, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do inciso IV, § 1º, art. 152, do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença do Plenário apresentar a presente **MOÇÃO DE APELO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Francisco José do Nascimento, para que sejam adotadas providências visando à **implantação de um painel de classificação de risco e prioridade** nas Unidades Municipais de Saúde e demais equipamentos de Atendimento à população de Embu-Guaçu.

#### JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária para garantir maior transparência, organização e eficiência no atendimento à população, permitindo que os munícipes compreendam de forma clara a ordem de atendimento, baseada em critérios técnicos de classificação de risco, conforme preconizam os protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, a presente proposta encontra respaldo na legislação vigente, que assegura prioridade no atendimento a grupos específicos. O Estatuto do Idoso garante atendimento preferencial às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, especialmente em serviços públicos essenciais como a saúde.

No mesmo sentido, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência assegura prioridade às pessoas com deficiência, incluindo mobilidade reduzida, enquanto a Lei Beneditina reconhece a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, garantindo também seu atendimento prioritário.

A ausência de um sistema visível de classificação e prioridade pode gerar dúvidas, insatisfação e sensação de injustiça entre os pacientes, especialmente em momentos de maior demanda. A implantação de um painel informativo contribuirá diretamente para:

- Garantir transparência no fluxo de atendimento;
- Assegurar o cumprimento das prioridades legais;
- Reduzir conflitos entre usuários;
- Promover maior humanização no atendimento;
- Organizar de forma eficiente os serviços de saúde.



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Dessa forma, este Vereador APELA ao Chefe do Executivo Municipal para que avalie, com a devida atenção, a implementação dessa importante ferramenta na Unidade de Pronto Atendimento, e demais unidades de atendimento à saúde, visando não apenas a melhoria do serviço, mas também o cumprimento das garantias legais e o respeito à dignidade dos munícipes.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 30 de abril de 2026.

David Reis  
Vereador – MDB

\*APOIO: as assinaturas eletrônicas dos demais vereadores, representam o apoio a presente moção.